



## **2º TERMO ADITIVO**

### **Convênio nº 04/2016**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro o **HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, resolvem em comum acordo aditar o Convênio nº 04/2016, celebrado em 31 de março de 2016, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera os valores do Convênio considerando a Portaria MS/GM nº 3168 de 23/11/2017 que transfere recursos para o custeio do Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2017 do repasse do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor global estimado para a execução do presente Convênio, considerando este aditivo, será acrescido em R\$ 124.594,80 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), considerando as competências de junho de 2017 a março de 2018, conforme abaixo especificado:

<b>Descrição</b>	<b>Mensal</b>	<b>Global</b>
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS	R\$ 12.459,48	R\$ 124.594,80

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global estimado para a execução do Convênio de abril de 2017 a março de 2018 fica distribuído conforme a seguinte programação orçamentária, que onera o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Programação Orçamentária</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Global (R\$)</b>
155 internações psiquiátricas - adultas	238.808,50	2.865.702,00
5 internações psiquiátricas – hebiatria (adolescentes)	7.703,50	92.442,00
Incentivo de 10% para alta de paciente agudo (Portaria Ministério da Saúde nº 2.644/09)	2.465,12	29.581,44



Incentivo municipal de alcance de metas qualitativas (Portaria do Ministério da Saúde nº 3410/13) de até:		
a) incentivo para leitos de hebiatria:	7.703,50	92.442,00
b) incentivo para internações de munícipes com CID F1 a F19:	30.000,00	360.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS – Portaria GM nº 3.168/2017	12.459,48	124.594,80
<b>TOTAL</b>	<b>299.140,10</b>	<b>3.564.762,24</b>

I – os recursos referentes à portaria nº 3.168, de 23 de novembro de 2017, serão repassados a partir da competência 06/2017, ou seja, a partir da 7ª (sétima) parcela de 2017 do repasse do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias.

São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2018.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**

**GRÁCIO TOMAZ SATURNO**  
**PROVEDOR**  
**HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**